



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2025

Ao Exmo. Sr. Vereador  
Elvandro Maciel da Silva  
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Cassia Ribeiro, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, venho solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO A SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, ADRIANA APARECIDA DE MORAIS RIBEIRO, considerando o interesse público**, expondo e reque-  
rendo:

Venho, por meio desta, **indicar que seja reformada a calçada antes do sinal, na parte de trás da pracinha Coronel Pacheco de Medeiros, nas proximidades do Bendito Chocolate.** A calçada encontra-se desregular, o que torna mais suscetível a acidentes. A motivação da indicação se dá pelo fato de uma senhora recém-operada (segundo ela um mês de pós-operatório) tropeçou e caiu no chão.

Com base na **LEI Nº 2.358/1999**

**Art. 44º** – Os proprietários ou possuidores a qualquer título, de imóveis, edificados ou não, situados em vias ou logradouros públicos pavimentados e dotados de guias ou sarjetas, são obrigados a construir e conservar os respectivos passeios, e mantê-los em perfeito estado de conservação, em toda a extensão da testada, respeitando-se as características originais do solo no caso de declive, observadas as normas legais pertinentes.

**Parágrafo único.** A autoridade competente poderá exigir dos proprietários do imóvel ou possuidores a qualquer título, em qualquer época, a construção, reparação ou reconstrução dos passeios públicos e vedações, sendo que o responsável será devidamente notificado.

Na certeza de contar com Vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntas em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

**Muriaé, 10 de Abril de 2025**

Cássia Ribeiro de Souza  
Vereadora – PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### Imagens do local:

